



## DECRETO Nº 052/98

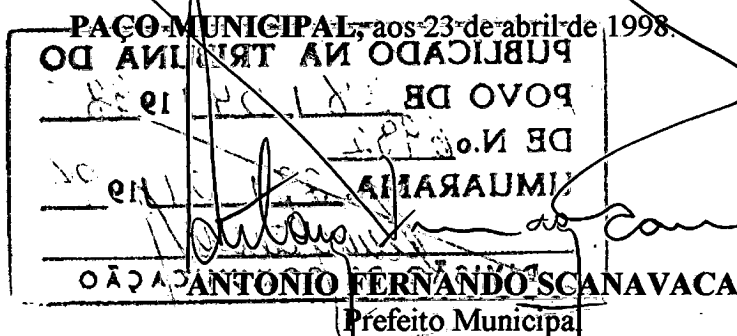
Exonera, a pedido, ANA MARIA MACIEL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

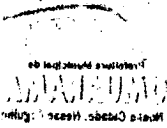
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, ANA MARIA MACIEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.509.026-SSP-PR, do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, a contar de 20 de abril de 1998.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, e, especialmente, a alínea 125, do item I do Decreto nº 180/91, de 15 de julho de 1991.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 052/98

Exonerat, a pedido, ANA MARIA MACIEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ANA MARIA MACIEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.209.026-22P-PR, do Cargo de Provedor Efetivo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, a contar de 20 de abril de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e, especialmente, a alínea 122, do item I do Decreto nº 180/91, de 12 de julho de 1991.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28/04/1998  
DE N.º 6982  
UMUARAMA, 28/04/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
Prefeitura Municipal

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO